

PORTARIA 046/2017

MANDA EMPENHAR

ADEMIR DAMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para conduzir os Vereadores Adílio Antonio Pasini, Valcir Antonio Fanton e Valter Luís Mann ao aeroporto Salgado Filho, onde seguirão para cidade de Brasília no dia 28 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

**ADEMIR DAMO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**PAULO CESAR GIROLDI
DIRETOR GERAL**